

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 454 DE 22 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/709855 (PAE), de 20/06/2023, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE

I – FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 25/06/2023, do período de gozo de férias do servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado na Núcleo Gestor de Investimento, concedida por meio da Portaria nº 331/2023, de 10 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.394, de 11/05/2023.

II – FORMALIZAR A CONCESSÃO de 10 (dez) dias de gozo de férias, no período de 24/07/2023 a 02/08/2023, ao servidor Utan Dias de Lima, matrícula nº 54195654/1, ocupante do cargo de Técnico de Estatística e Atuária, lotado na Núcleo Gestor de Investimento.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 22 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 953890

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 452 DE 20 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Lais Serruya Gouvêa, ocorrido em 09 de maio de 2023 e, especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº 5.810, de 2 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Lais Serruya Gouvêa, matrícula nº 5948959/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Procuradoria Jurídica, a contar de 09 de maio de 2023 a 16 de maio de 2023, conforme Certidão de Casamento – Matrícula nº 065656 01 55 2023 3 00028 241 0008341 89.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de junho de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 953951

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 090 de 20 de Junho de 2023.

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº. 2023/ 701826;

RESOLVE:

CONCEDER, 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao servidor SÉRGIO CASTRO GOMES, matrícula nº 3255280/1, Coordenador do CEPPE desta EGPA, que se deslocará à cidade de Santarém/PA, no período de 29/06 a 01/07/2023, a fim de participar do evento "VI Colóquio de Governança Pública".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elisângela Mara da Silva Jorge

Diretora Geral Interina – EGPA

Protocolo: 953732

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1.552, 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando processo nº 2023/690936.-CECOMT- PORTOS E AEROPORTOS.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora GENY ROLIM DA SILVA SANTOS, cargo Assistente de Administrativo, Matrícula nº 6007686/2, portadora do CPF nº 288.596.692-00, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT -PORTOS E AEROPORTOS, não subordinadas ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício

PORTARIA Nº 1.553, 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/705457-CGAL (EXTRA)

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JORGE AUGUSTO SILVA MENDES cargo Assistente de Infra-estrutura Matrícula nº 57230166/1, portadora do CPF nº 777.432.022-91, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA: 3.000,00 (três mil reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CGAL, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior.

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração, em exercício.

PORTARIA Nº 1554, 22 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando ainda o processo nº 2023/705329-CERAT-ABAETETUBA (EXTRA).

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ODANETE DA COSTA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 3246922/1, portadora do CPF nº 061.279.912-34, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO: 3.000,00 (três mil reais)

33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: 1.200,00 (mil e duzentos reais)

FUNTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT - ABAETETUBA, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação.

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração em Exercício

Protocolo: 953849

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

PORTARIA Nº 1539 / SEFA - DAD de 20 de junho de 2023. AUTORIZAR 11 e 1/2 diárias ao servidor FABIO BERNARDES SANTOS, nº 0591532701, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar da especificação do Projeto e-Transito, no período de 26.06.2023 à 07.07.2023, no trecho Marabá/Belém/Marabá

PORTARIA Nº 1538 / SEFA - DAD de 20 de junho de 2023. AUTORIZAR 10 e 1/2 diárias ao servidor JULIO CESAR DE SOUZA NUNES, nº 0591526601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de participar da operação de fiscalização, no período de 26.06.2023 à 06.07.2023, no trecho Marabá/Itinga/Rondon do Pará/Dom Eliseu/Marabá